



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



17ª Legislatura

Portaria nº 16/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

ELDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **EDUARDO FELIX BELUTTI**, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de dezembro de 2017 à dezembro de 2018, que será gozada conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 27 de junho de 2019.


Elder Luis de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra